



CMU 001040-166 06/07/2021 12:43 *21*

MOÇÃO n° 147 /2021

Moção de pesar a família de Cristiane Pessano Mendonça vítima de feminicídio na cidade de Uruguaiana

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Cristiane Pessano Mendonça pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção, mais uma vítima fatal do crime de feminicídio em nossa cidade, devemos fortalecer as redes de apoio a mulheres vítimas de violência, conscientizar a população em denunciar todo e qualquer tipo de violência contra mulheres, para que moções e notícias como esta não se torne comum em nossa sociedade, hoje entristecidos pela perda de um ser humano, lutamos diariamente para coibir esse brutal crime contra nossas mulheres, a família chora a perda deste ente querido, deixamos nossas condolências a família e amigos de Cristiane.

Nem UMA a MENOS!

Uruguaiana, 05 de outubro de 2021.

Manoela Rosa Couto
Ver.^a **MANOELA ROSA COUTO**
Bancada do PDT